

RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 01/2025

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o Ofício Nº 7/2025/SESAU/CGAE de 15 de janeiro de 2025, que solicita aprovação de Recursos financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde referente a PORTARIA GM/MS N 6.426, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2024;

CONSIDERANDO a PORTARIA GM/MS Nº 6.426, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2024 que Estabelece recursos financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada a ser disponibilizado ao Estado e Município;

CONSIDERANDO o Art. 1º da referida portaria, Fica estabelecido recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado aos Estados e Municípios, no montante de R\$ 1.035.622.250,71 (um bilhão, trinta e cinco milhões, seiscentos e vinte e dois mil duzentos e cinquenta reais e setenta e um centavos) , em parcela única, conforme anexo.

CONSIDERANDO o Parágrafo único da PORTARIA GM/MS Nº 6.426, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2024, O recurso relativo ao estabelecimento consignado ao programa de trabalho tem como finalidade o custeio de quaisquer ações e serviços de média e alta complexidade para atenção à saúde da população, desde que garantida a manutenção da unidade;

CONSIDERANDO que em seu Art. 4º As transferências dos recursos financeiros de que trata esta portaria estão condicionadas ao envio, em até 20 (vinte) dias úteis pelos entes federados, das Resoluções das respectivas Comissões Intergestores Biparte-CIB aprovando os valores constantes no anexo a esta Portaria.

CONSIDERANDO o valor de 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) disposto em seu anexo único para a Gestão Estadual de RORAIMA;

CONSIDERANDO ainda consenso entre as gestões de Saúde, representadas pela presidente do COSEMS/RR e a Coordenadora da CIB/RR - Secretária de Saúde do Estado de Roraima em Reunião Extraordinária ocorrida no dia 16 de Janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar o recebimento dos Recursos financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde referente a PORTARIA GM/MS N 6.426, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2024, no valor de 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para custeio das ações e serviços de média e alta complexidade para atenção à saúde do Estado de Roraima.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua homologação em plenária da CIB, e a partir da data de sua publicação.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Saúde do Estado de Roraima

Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RR

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO

Secretária de Saúde do Município de Caracaraí - Roraima

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS/RR

Boa Vista (RR), 16 de Janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Adnayara de Souza Figueiredo, Usuário Externo**, em 16/01/2025, às 16:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretária de Estado da Saúde**, em 17/01/2025, às 15:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.